## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 - FASE 01 x memoriais PMAL, conforme projetos, descritivos. cronogramas planilhas orcamentárias constantes do ANEXO I do Edital

PROCESSO N° 093/2022 EDITAL N°. 055/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras, Sr. SAMUEL MACHADO MANTOVANI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 37.718.266-7 e CPF/MF n° 090.148.316-84, de ora em diante denominada PREFEITURA e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA J.G. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.239.451/0001-70, com sede a Rua Doutor Tozzi, 105, Sala 003, Jd. Redentor, cidade de Lindoia - SP, neste ato representada pela Sra. JULIANA PENNACCHI **BERNARDI**, portador do RG nº 34.431.980-5., inscrito no CPF sob nº 324.587.168-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 - FASE 01 x PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1°, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em

01/07/20222, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia visando o

fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça

Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 - FASE 01 x PMAL, conforme projetos,

memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital,

nos termos do Art. 57, § 1°, Inc. II da Lei Federal de Licitações № 8.666/93 e demais alterações

posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir de 31 de

março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram

alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três

vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 27 de março de 2.024

SAMUEL MACHADO MANTOVANI

Secretário Municipal de Obras

CONSTRUTORA J.G. LTDA
JULIANA PENNACCHI BERNARDI

2